



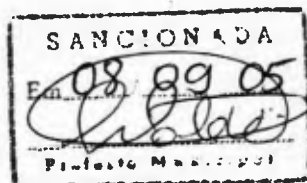
Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

CNPJ. 37.465.200/0001-20

LEI Nº 239/2005

De: 08 de Setembro de 2005.



“Abre Crédito Adicional Especial, por anulação de dotação Orçamentária no valor de 30.000,00 (trinta mil reais), de acordo com o art. 41, item II, art. 42 e art. 43 § 1º inciso III da lei nº 4.320/64 e art. 167 V da constituição federal.”

Eu, **GENEBALDO JOSÉ BARROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal **aprovou** e eu **sanciono** e promulgo a seguinte lei.

Art. - 1º - Fica criado no PPA, na LDO e Orçamento anual os Projetos Atividades:

Órgão 5 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade 1 – Gabinete do Secretário

Proj./Ativid .1.019 – Construção Aterro Sanitário

4.4.90.51 – Obras e InstalaçõesR\$ 10.000,00
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - A aquisição da área de 24,4 ha, hoje propriedade do Senhor Deves Rodrigues Rocha, casado, agricultor, portador da (CI) RG nº M-7 902 247 – SSP/MG e inscrito no (MF) sob o CPF nº 804078206-63 , residente e domiciliado na Rua Torquato Nascimento de Souza, s/n, centro. Localizado a 1.500 mt da sede do município, nesta, com a finalidade da construção de um Aterro Sanitário.

Parágrafo Único – Este terreno será adquirido através de Sucessão de Direitos Possessórios , e que posterior a aprovação do presente Projeto, será realizada Escritura Pública de Sucessão de Direitos Possessórios.

PÇA. FREDERICO SOUZA BRITO, S/N, CENTRO - CANABRAVA DO NORTE – MT

FONE: 0 **(66) 577.1156 ou 1152 CEP:78658-000



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

CNPJ. 37.465.200/0001-20

Art. 3º - Para dar cobertura aos Projetos e Atividades ora criado, fica anulado parcialmente em igual valor as seguintes dotações orçamentárias.

Órgão 5 – Secretaria de Saúde

Unidade 1 - Gabinete do Secretario

Proj./Ativid. 1.011 Construção de Unidade Sanitária

44.90.51–Obras e InstalaçõesR\$ 30.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Setembro de 2005.

GENIVALDO JOSÉ BARROS
Prefeito Municipal



J. W. AGRIMENSURA

Telefone: (066) 569-1846/1156

Avenida Sabino Brito nº 423, Porto Alegre do Norte – MT

CEP. 78.655-000 CGC (MF) 01.859.214/0001-80

MEMORIAL DESCRITIVO.

(De acordo com a Lei 10.267 de 28.07.2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.449 de 30.10.2002).

Memorial Descritivo de uma área de terras localizada no perímetro urbano da Cidade de Canabrava do Norte – MT., devidamente matriculada sob à matrícula n.º, do Cartório de 1º Ofício da Comarca de São Félix do Araguaia – MT., com a superfície de **249.640,10m²**, (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta metros quadrado).

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**.

Transmitente: União Federal – INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – MT.

Área: **249.640,10m²** (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta metros quadrado).

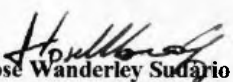
Município: Canabrava do Norte - MT.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Inicia-se a descrição deste perímetro no **M-1**, de coordenadas E 412.983,4184m e N 8.780.705,8095m, cravado na divisa das terras Dever Rodrigues Rocha e as margens da Rodovia MT 412; segue com o azimute de 332° 12' 01" Az e distância de 808,94m até o marco **M-2**, de coordenadas E 412.606,1388m e N 8.781.421,3927m confrontando com terras de propriedade de Dever Rodrigues Rocha; segue com o azimute de 82° 36' 34" Az e distância de 401,19m até o marco **M-3**, de coordenadas E 413.004,0000m e N 8.781.473,0000m, confrontando com terras de propriedade de Nivaldo Martins Araújo; segue com o azimute de 152° 12' 01" Az e distância de 518,88m até o marco **M-4**, de coordenadas E 413.246,0000m e N 8.781.014,0000m, confrontando com terras de Vilmar Testone; Segue com o rumo de 220° 25' 53" Az e distância de 404,88m até o marco **M-01**, ponto inicial deste caminhamento, de coordenada E 412.983,4184m e N 8.780.705,8095m, confrontando com faixa de domínio da Rodovia MT 412.

Fica assim concluído este Memorial Descritivo, tudo conforme planta em anexa.

Porto Alegre do Norte – MT, 16 de Setembro de 2005.


José Wanderley Sudário Esteves
Agrimensor CREA TD 4142/MT.



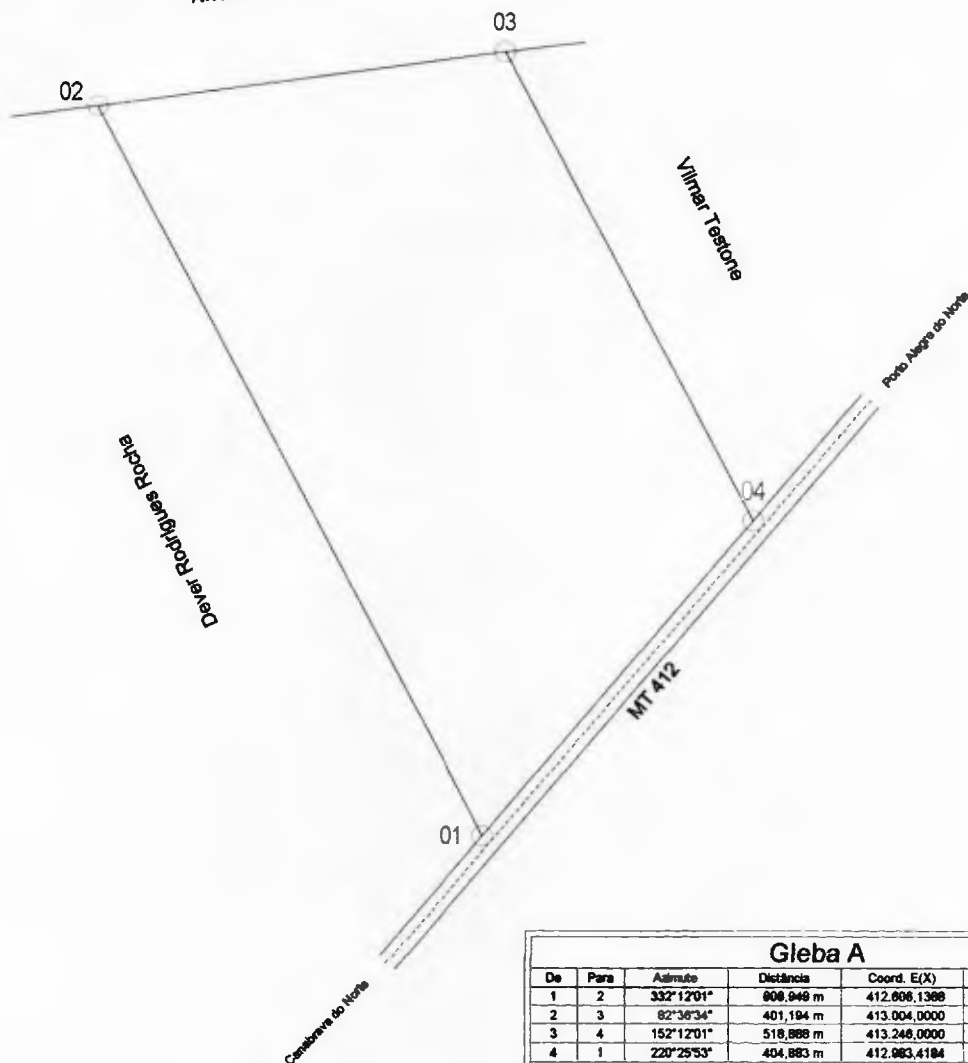
Sistema de Coordenadas

Coordenadas Planas Sistema U T M

Origem das coordenadas

Elipsoide: SAD 69

Nivalson Martins Araújo



Gleba A					
De	Para	Azimute	Distância	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
1	2	332°12'01"	606,946 m	412.866,1388	8.781.421,3927
2	3	82°36'34"	401,194 m	413.004,0000	8.781.473,0000
3	4	152°12'01"	518,888 m	413.248,0000	8.781.014,0000
4	1	220°25'53"	404,883 m	412.983,4184	8.780.705,8085

Área: 249.640,107 m²
 24,9640 ha
 5,16 Alqs.
 Perímetro: 2.133,915 m



J.W. AGRIMENSURA

Av. Sabino Brito, 423
66 569 1846 / 1632
Porto Alegre do Norte - MT

Título:

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DA ÁREA

Folha:

01/01

Imóvel:

ATERO SANITÁRIO

Proprietário(s):

Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

Data:

SET / 2005

Localidade:

Canabrava do Norte - MT

Matricula:

Escala:

1 / 7.000

Resp. Técnico:

Assinatura Proprietário

Handwritten signature
 José Wanderley Sudário Testes
 Agrimensor CREA TD 4142/MT